



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1477 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 229/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANA - CINDEPAR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso II.

OBJETO: Contratação de CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANA - CINDEPAR, para serviços de micropavimentação asfáltica com Usina móvel.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200252.177 3.3.71.70.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 2743.

VALOR: R\$ 173.970,54 (Cento e setenta e três mil novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Costa .

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 38/2018.

Jacarezinho/PR, 08 de agosto de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 06/2018

CONTRATO Nº 234/2018

OBJETO: Pavimentação de vias Urbanas, Convenio Nº 497/2017//PARANACIDADE.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: R. M. Rezende & Cia LTDA

VALOR: R\$ 328.826,18 (Trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08 (oito) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1010.1545100241.170	4.4.90.51.00	FR 510	COD REDUZIDO 2616-2617-2618
1010.1545100241.170	4.4.90.51.00	FR 835	COD REDUZIDO 2613-2614-2615

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 07/2018

CONTRATO Nº 235/2018

OBJETO: Pavimentação de vias Urbanas, Convenio Nº 493/2017//PARANACIDADE.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: R. M. Rezende & Cia LTDA

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1010.1545100241.167	4.4.90.51.00	FR 832	COD REDUZIDO 2601- 2602-2603
---------------------	--------------	-----------	---------------------------------

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 08/2018

CONTRATO Nº 236/2018

OBJETO: Pavimentação de vias Urbanas, Convenio Nº 494/2017//PARANACIDADE.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: R. M. Rezende & Cia LTDA

VALOR: R\$ 112.842,38 (Cento e doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1010.1545100241.168	4.4.90.51.00	FR 510	COD REDUZIDO 2607-2608-2609
1010.1545100241.168	4.4.90.51.00	FR 833	COD REDUZIDO 2604-2605-2606

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1477 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 24/2018

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1º. Concede à Servidora abaixo especificada, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
EDICLÉIA BENCK DA SILVA - Servente	11/03/2017 a 10/03/2018	10/09/2018 a 29/09/2018 (10 dias de férias convertidos em pecúnia a pedido).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 30/2017, no que se refere às férias da referida servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 23 de agosto de 2018.

André de Souza Melo
Presidente

DECRETO Nº 6559/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de Julho/2018.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal
ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Rosicleia Teixeira da Costa	37516/01	11/11/2013	Auxiliar Administrativo	V.II	B

DECRETO Nº 6560/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 090/2018 - DGRH,

DECRETA:

Art. 1º. A **extinção**, em razão do óbito, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o Servidor Estatutário já aposentado **Pedro Jorge Chueiri**, RG: 18025-SSP/PR, Matrícula nº. 40005-0, a contar de 13 de agosto de 2018, data de seu falecimento.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3567/2018

(Projeto de Lei do Executivo 83/2018)

LEI Nº 3.567/2018
de 21 de agosto de 2018

“Dispõe sobre alteração do número da Ação 1.162 – Lei Municipal 3.552, de 20 de junho de 2018”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.552, de 20 de junho de 2018, o número da Ação abaixo:

ONDE SE LÊ:

Ação 1.162 – Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira

LEIA-SE:

Ação 1.213 – Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1477 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3568/2018

(Projeto de Lei do Executivo 84/2018)

LEI Nº 3.568/2018

de 21 de agosto de 2018

“Dispõe sobre alteração do número da Ação 1.162, constante do Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal – Lei Municipal 3.553, de 20 de junho de 2018”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.553, de 20 de junho de 2018, o número da Ação abaixo:

ONDE SE LÊ:

Ação 1.162 – Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira

LEIA-SE:

Ação 1.213 – Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3569/2018

(Projeto de Lei do Executivo 85/2018)

LEI Nº 3.569/2018

de 21 de agosto de 2018

“Dispõe sobre alteração do número do Projeto e da Dotação constantes do Artigo 1º. da Lei Municipal 3.554, de 20 de junho de 2018”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o quadro demonstrativo constante da Lei Municipal 3.554, de 20 de junho de 2018 – Crédito Adicional Especial, Projeto e Dotação.

ONDE SE LÊ:

Projeto 1.162 – Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira

Dotação 0730.2781100101.162

LEIA-SE:

Projeto 1.213 – Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira

Dotação 0730.2781100101.213

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3570/2018

(Projeto de Lei do Executivo 86/2018)

LEI Nº 3.570/2018

de 21 de agosto de 2018

“Dispõe sobre a inclusão de 1 (um) loteamento na Planta Genérica de Valores Imobiliários (valor do metro quadrado de edificações e terrenos) da área urbana, para fins de cálculo de IPTU e de ITBI”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído na Planta Genérica de Valores Imobiliários, a partir do Exercício de 2018, o seguinte loteamento e seu respectivo valor por metro quadrado:

I – Loteamento **Jardim Alto Aeroporto**, no valor de R\$ 64,39 por m².

Art. 2º. O valor do loteamento descrito no Artigo anterior será corrigido de acordo com os Índices Oficiais IPCA/IBGE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 65/2018

CONTRATO Nº 247/2018

OBJETO: aquisição de madeira de eucalipto, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PONTO DO EUCALIPTO LTDA - ME.

VALOR: R\$ 9.954,00 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 19 de outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018

FISCAL DO CONTRATO: Dorival de Souza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2060800282.023	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1729
---------------------	--------------	--------	-------------------

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1477 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3564/2018

(Projeto de Lei do Executivo 77/2018)

LEI Nº 3.564/2018
de 21 de agosto de 2018

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0012 – Assistência Básica a Saúde

Ação 1.189 – Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Dom Pedro Filipak

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0012 - Assistência Básica a Saúde

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.189 - Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Dom Pedro Filipak	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Edificação Construída	M2	2018	236,83 m2	81.936,28
FUNÇÃO 10 - Saúde					-	-	-
SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica					-	-	-
						Total no PPA	81.936,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO				
01. Denominação Assistência Básica a Saúde				
02. Objetivo Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com iquidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.				
03. Público Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 81.936,28		
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1477 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3565/2018

(Projeto de Lei do Executivo 78/2018)

LEI Nº 3.565/2018
de 21 de agosto de 2018

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0010	Fundo Municipal de Saúde	Meta	Valores
Objetivos		Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica e promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.		
Ações/ Produtos	1.189	Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Dom Pedro Filipak	236,83	81.936,28
		Recursos Vinculados	81.936,28	81.936,28

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1477 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3566/2018

(Projeto de Lei do Executivo 79/2018)

LEI Nº 3.566/2018
de 21 de agosto de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.481, de 28 de dezembro de 2017”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.936,28 (oitenta e um mil novecentos e trinta e seis reais vinte e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0012	Assistência Básica a Saúde	
PROJETO	1.189	Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Dom Pedro Filipak	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.189	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 – Exercícios Anteriores	336,28
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Exercício Corrente	81.600,00
TOTAL DO CRÉDITO			81.936,28

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recurso abaixo:

500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	336,28
TOTAL		336,28

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	81.600,00
TOTAL		81.600,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1477 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 64/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 246/2018.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças para o Corpo de Bombeiros de Jacarezinho.

Item	Especificação	Complemento	Valor Unitário	Valor Total
1	PEÇAS	Aquisição de peças de 1ª linha, para os veículos leves e pesados, da Seção do Corpo de Bombeiros deste município, de acordo com valores das tabelas Audatex, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. PERCENTUAL DE DESCONTO: 41%.	60.000,00	60.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS	Contratação de serviços para manutenção de veículos leves e pesados, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, estofaria, vidraçaria, funilaria, borracharia, pintura, lubrificações, alinhamento, balanceamento, diagnósticos/análise de sistema de injeção/ignição eletrônica, de acordo com valores do Catálogo Tempário/ Sindirepa/PR, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. PERCENTUAL DE DESCONTO: 41%.	30.000,00	30.000,00
Total R\$ 90.000,00				

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TEST CAR- MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

RECURSOS:

0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 515	COD REDUZIDO 1718-2691-2692-2693
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2684-2688-2689-2690
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 515	COD REDUZIDO 1799-2694-2695-2696-2697-2698-2699-2700

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Júlio Cesar Silva Bernardino.

Jacarezinho, 21 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal